



Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
17 de março de 2014 - Nº 389 www.sindipetrocaxias.org.br



Regime de Turno devem manter a relação 3x2 em Paradas de Manutenção

O sindicato questionou judicialmente a Petrobras/REDUC por ter implementado turno fixo em Parada de Manutenção, alterando a relação trabalho x folga de 3x2 para 5x2, que é a relação do Regime Administrativo.

A decisão da Justiça do Trabalho foi favorável em parte ao sindicato. A parte favorável é que a empresa terá que pagar como hora-extra as folgas suprimidas antes do início da Parada de Manutenção, bem como aquelas que não foram computadas na relação 3x2, ou então dar o gozo das folgas aos

trabalhadores.

O sindicato está consultando os trabalhadores envolvidos na Parada de Manutenção do LP para fazer uma lista com nome, dias trabalhados, folgas concedidas e folgas suprimidas na criação do turno fixo. Com estes dados o sindicato saberá o total de folgas, que é não gozadas na relação 3x2 mais as folgas suprimidas.

Cabe destacar que a decisão é de primeira instância e haverá recursos de ambas as partes.

“Pelo exposto, e o mais que dos autos consta, **DECIDE-SE** rejeitar

as **PRELIMINARES** e, no mérito, julgar **PROCEDENTE EM PARTE** o pedido da presente reclamação trabalhista, para condenar a Reclamada no âmbito dos empregados que laboram na área da REDUC a quitar como extraordinário o labor dos dias relativos ao repouso das escalas 3x2 ou permitir seu gozo, observado os limites do último parágrafo da fundamentação acima que a este decisum passa a integrar.”

Leia a íntegra da sentença na página do sindicato.

Não retorno na dobra

O sindicato reunido com o gerente de RH da refinaria chegou ao acordo de que o trabalhador quando dobra e não retorna não pode ter codificação de FALTA. A orientação é o abono de 3 horas, devido ao intervalo mínimo de 11 horas intrajornadas, e o desconto de 5 horas, devido ao não retorno.

Os trabalhadores que porventura tiveram o código de falta devido ao não retorno devem procurar o gerente de RH para que possam retificar o ponto.

Devido à falta de efetivo em diversas unidades está ocorrendo muitas dobras de turno, impactando diretamente na saúde dos trabalhadores e na sua vida social, alguns trabalhadores são quase escravos da refinaria. Além destes fatores, muitos

trabalhadores já estão com idades avançadas e não tem mais condições de fazerem jornadas de 16 horas.

A solução para este problema é concurso público imediato, para repor

o efetivo de tal forma que não necessite dobrar de forma constante, e o retorno da Aposentadoria Especial, para que os empregados possam se desligar da empresa após 25 anos de trabalho.





Avaliação Ambiental na U-1720

O Ministério do Trabalho e Emprego solicitou a refinaria uma avaliação ambiental na U-1720 por conta de contaminação de furfural na unidade. A refinaria realizou uma primeira avaliação, mas foi anulada pelo fiscal pois o resultado foi zero.

No dia 13/03/14, a refinaria voltou a repetir a avaliação ambiental, mas

agora quem pediu a anulação foi o sindicato.

Esta medida se faz necessária porque a gerência mudou a carga da unidade para dar zero de furfural no meio ambiente, de novo.

A carga processada tem um baixo nível de solvente. A atual carga FLUIBRAX tem a menor relação

solvente/óleo, ou seja, 1,1, minimizando ao máximo a avaliação ambiental.

As demais cargas têm um teor mais elevado nesta relação: Neutro Leve Nacional = 1,4;

Neutro Pesado Nacional= 2,1; Neutro Pesado Turbina= 2,5; Bright Stock= 2,7

Benefício Farmácia

No dia 11/03/14, um médico da AMS compareceu a reunião dos aposentados/pensionistas na sede do Sindipetro Caxias para explicar como funciona a nova modelagem do Benefício Farmácia. O Benefício Farmácia passa a ser um ganho indireto, pois agora todo medicamento pode ser gratuito



diminuído os gastos tanto dos aposentados/pensionistas e dos trabalhadores na ativa. Cabe ressaltar

que remédios para emagrecer, calvície e disfunção erétil não são cobertos e alguns remédios, dependendo da complexidade, além da receita deverão ter laudo.

O sindicato esta disponibilizando o vídeo da palestra e a apresentação na pagina do sindicato. Conheça seus direitos.

Comissão Municipal da Verdade é criada em Duque de Caxias

Na última sexta-feira (14/03), tomou posse a Comissão Municipal da Verdade de Duque de Caxias. Com vigência de um ano, a Comissão terá como objetivo investigar e esclarecer violações aos direitos humanos ocorridas na cidade durante os 21 anos da ditadura militar brasileira (1964-1985).

Para o Sindipetro Caxias, que participa da Comissão ao lado de outras entidades, como a OAB, uma

das investigações mais importantes a serem feitas diz respeito às perseguições políticas contra funcionários da Petrobras e sobre as denúncias de utilização das instalações da Reduc para práticas de tortura contra opositores do regime. *“Queremos saber como se deram essas perseguições e quem permitiu que presos políticos fossem torturados dentro da Reduc”*, afirmou Sergio Abbade, representante do Sindipetro/


Caxias na Comissão.

Com a criação da Comissão Municipal da Verdade será possível esclarecer um período obscuro da nossa história e fortalecer a luta pela criação de políticas de não repetição de crimes e violações dos direitos humanos como os cometidos durante a ditadura e que até hoje estão impunes.

Para que não se esqueça! Para que nunca mais aconteça!

**Acesse a nova página do Sindicato:
www.sindipetrocaxias.org.br
e participe das nossas Redes Sociais**



Unidade Nacional  *Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias - Rua José de Alvarenga, 553 -CEP: 25.020-140 -Centro - Duque de Caxias - RJ - Tel. / Fax: (21) 3774-4083 / 2772-7330 / 2672-1623 / 2652-1672 - www.sindipetrocaxias.org.br - Correio eletrônico: imprensa@sindipetrocaxias.org.br - Webdesigner/Diagramação: David Candeias -Impressão: Sindipetro-Caxias - Tiragem: 3.000 exemplares*

